

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 9875/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 21 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da cedência de interesse público da Enfermeira, da carreira especial de enfermagem, Ana Cristina Janela Bastos, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2016, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E..

21 de julho de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209759695

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 9876/2016

Atento o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera ser de declarar a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio a um conjunto turístico, a instalar no concelho de Albufeira, decido:

Declarar caducada a utilidade turística atribuída a título prévio em 12 de abril de 2010, ao conjunto turístico CS Herdade dos Salgados Resort, pelos fundamentos invocados nas Informações de serviço e parecer do Turismo de Portugal, I. P., de 03.05.2016 e de 22.06.2016, respetivamente, que aqui dou por integralmente reproduzidos.

O despacho de atribuição da utilidade turística prévia, cuja caducidade agora se declara, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2010.

19 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309749942

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 269/2016

Processo EPU N.º 13988

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1203 L3 0211), com 130.78 metros, com origem no Apoio n.º 14 da Linha de MT a 30 kV para o PT AVS 0083C e término no PT AVS 0202C Herdade do Ramalho (de Agrícola Vale Poente, L.^{da}), freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28-06-2016. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.
309764805

Édito n.º 270/2016

Processo EPU n.º 13989

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria

da Câmara Municipal de Avis na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1203 L3 0210), com 1406.38 metros, com origem no Apoio n.º 15 da Linha de MT a 30 kV para o PT AVS 0036D e término no PT AVS 0201C Herdade do Ramalho (de Agrícola Vale Poente, L.^{da}), freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28-06-2016. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.
309764798

Édito n.º 271/2016

Processo EPU n.º 13974

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *eletricos@dgeg.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1204 L3 0242), com 474,65 metros, com origem no apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV para o PT CMR 0055 D — H. Baldio das Garrot e término no PT CMR 0232 C — Herdade de Sanguinos, propriedade de “FruitsofLife, L.^{da}”, freguesia de São João Baptista, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

04-07-2016. — A Diretora de Serviços, *Maria José Espírito Santo*.
309764773

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 9877/2016

Os graves prejuízos para o ambiente e para a economia nacional decorrentes do elevado número de incêndios que ao longo dos anos têm deflagrado em terrenos com povoamentos florestais e o facto de frequentemente tais ocorrências se encontrarem ligadas à posterior ocupação dessas áreas para fins urbanísticos e de construção, justificou que, por meio do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, alterado pela Lei n.º 54/91, de 8 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 34/99, de 5 de fevereiro, e 55/2007, de 12 de março, se viesse a estabelecer, pelo prazo de 10 anos a contar da data do incêndio, a proibição de, nesses terrenos, ser realizado um conjunto de ações, nomeadamente obras de construção de quaisquer edificações, e, quando não abrangidos por planos municipais de ordenamento do território, a proibição de realizar operações de loteamento, obras de urbanização e obras de reconstrução ou de ampliação de edificações existentes.

O referido diploma prevê também que em situações fundamentadas, nomeadamente em caso de ações de interesse público ou de empreendimentos de relevante interesse geral como tal reconhecidos, aquelas proibições possam ser levantadas.

O Município de Guimarães requereu o reconhecimento como ação de interesse público da ampliação do Parque de Ciência e Tecnologia — AVEPARK, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua atual redação.